

PORTARIA Nº 15.445, DE 23/10/2018.

REVOGA LOTAÇÃO DE PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 15.406, de 03/10/2018, que homologou o 2º parcelamento de férias de Servidores, o gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme Memorando 543/2018 – GRH, o seguinte:

Matr.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	14.989/18 retificada pela Portaria 15.002/18	2017/2018	19 dias	17/10/2018 a 04/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal